



000420/04-2

Folha nº 01
 Processo nº 420/04-2
 Rubrica [assinatura]

Rone

009431/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF – CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

TB1
 ▶

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Casa Marquês de Olinda

Endereço: Av. Caetano Monteiro

Cidade: Gameleira UF: PE CEP: 55530-000

Telefones: 3679-1144 FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Elisama Cristina da Silva

Unidade/Departamento: Recursos Humanos Cargo: Asses. de Gabinete

Telefones: 3679-1181 / 3679-1160 FAX:

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Luiz França da Rocha

Nome Parlamentar: Lula França Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13/07/1954 Sexo: Masculino

Telefones: 3679-1805 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Gameleira, 04 / 11 / 2003.
 Local e data

[assinatura]
 Assinatura do Presidente



Elisama OK 25/11/2003

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Marquês de Olinda

Endereço: Av. Caetano Monteiro

Cidade: Gameleira **UF:** PE **CEP:** 55530-000

Telefones: 3679-1144 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Luiz França da Rocha

Nome Parlamentar: Lula França **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13/07/1954 **Sexo:** Masculino

Telefones: 3679-1805 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Gameleira, 04/11/2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha nº 03
Processo nº 420/04-2
Rubrica

T9.4
*
compartilhado
TC felma

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 31.1-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Casa Marquês de Olinda

Endereço: Av. Caetano Monteiro

Cidade: Gameleira UF: PE CEP: 55530-000

Telefones: 3679-1144 (81) FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Elisama Cristina da Silva

Unidade/Departamento: Recursos Humanos Cargo: Asses. de Gabinete

Telefones: 3679-1181 / 3679-1160 FAX:

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Luiz França da Rocha

Nome Parlamentar: Lula França Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13/07/1954 Sexo: Masculino

Telefones: 3679-1805 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Gameleira, 04 / 11 / 2003.

Local e data

Assinatura do Presidente



* falei com o Presidente no dia 17/11/2003 às 16:16 e o mesmo informou que via mandar outra adesão assinada.

felma
13/11/2003

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Marquês de Olinda

Endereço: Av. Caetano Monteiro

Cidade: Gameleira **UF:** PE **CEP:** 55530-000

Telefones: 3679-1144 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Luiz França da Rocha

Nome Parlamentar: Lula França **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13/07/1954 **Sexo:** Masculino

Telefones: 3679-1805 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

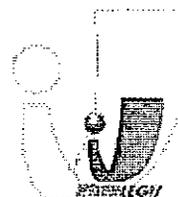
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Gameleira, 04/11/2003.

Local e data

Assinatura do Parlamentar





CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA

Folha Nº	05
Processo Nº	420104-2
Rubrica	

OFÍCIO N.º 084/GP

Gameleira, 23 de fevereiro de 2005.

Senhor Ouvidor,

Valho-me do presente para encaminhar-lhe a solicitação das adesões dos Exmos. Vereadores desta Casa Legislativa, a fim de que V. Excelência possa examiná-las e futuramente fazermos parte da família Interlegis.

Aproveitando o ensejo, renovo protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,

SÉRGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

Ao Exmo. Sr.
Ouvidor da Interlegis
Av. N2, Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha **todos os campos** e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF – CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	06
Processo Nº	420/04-2
Rubrica	B

Tipo de Casa:
 Câmara Municipal
Qtd. Parlamentares:
 09 (Nove)
Nome da Casa:
 Casa Marquês de Olinda
Endereço:
 Av. Caetano Monteiro, 260
Cidade:
 Gameleira
UF: PE
 Pernambuco
CEP:
 55530-000
Telefones:
 (81) 36791144

Dados do administrador local na Casa Legislativa

(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não
 deve ser parlamentar.

Nome:
 João Luiz da Silva Braga
Unidade/Departamento:
 Departamento de Tesouraria
Cargo:
 Tesoureiro
Telefones:
 (81) 36791249 (81) 91422855 (81)91433232
E-mail:
 Joaolsbraga@bol.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar:
 Sérgio Alexandre de Oliveira
Nome Parlamentar:
 Sérgio Alexandre
Partido:
 PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início:
 01/01/2005
Fim:
 31/12/2008
Aniversário (dia/mês/ano):
 11/03/1963
Sexo:
 Masculino
Telefones:
 (81) 36791144 e (81)91944743
E-mail:
 Presidentesergio@bol.com.br
 Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Gameleira PE, 23 de fevereiro de 2005.


 Assinatura do Presidente



Adesão desde 4/11/03

Sergio - OK
 P - OK
 AB - OK

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha Nº 07
Processo Nº 420/04-2
Rubric: 

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:
Câmara Municipal
Nome da Casa:
Casa Marquês de Olinda
Endereço:
Av. Caetano Monteiro, 260
Cidade:
Gameleira
UF:
Pernambuco
CEP:
55530-000
Telefones:
(81) 36791144

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:
Sérgio Alexandre de Oliveira
Nome Parlamentar:
Sérgio Alexandre
Partido:
PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início:
01/01/2005
Fim:
31/12/2008
Aniversário (dia/mês/ano):
11/03/1963
Sexo:
Masculino
Telefones:
(81)91944743
E-mail:
Presidentesergio@bol.com.br
Cargo:
Presidente

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Gameleira PE, 23 de fevereiro de 2005.



Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha Nº 08
Processo Nº 420/04-2
Rubrica

Preencha **todos os campos** e imprima uma ficha para **cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:
Câmara Municipal
Nome da Casa:
Casa Marquês de Olinda
Endereço:
Av. Caetano Monteiro, 260
Cidade:
Gameleira
UF:
Pernambuco
CEP:
55530-000
Telefones:
(81) 36791144

Dados do Parlamentar

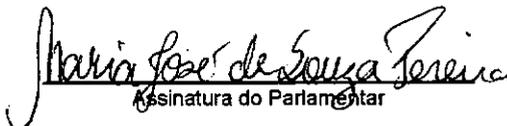
Nome Completo do Parlamentar:
Maria José de Souza Pereira
Nome Parlamentar:
Nenen do Boio
Partido:
PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início:
01/01/2005
Fim:
31/12/2008
Aniversário (dia/mês/ano):
25/07/1963
Sexo:
Feminino
Telefones:

E-mail:

Cargo:
Vereadora

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Gameleira PE, 23 de fevereiro de 2005.


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	09
Processo Nº	410/047
Rubrica	8

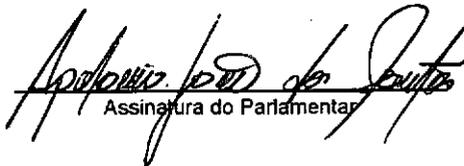
Tipo de Casa:
Câmara Municipal
Nome da Casa:
Casa Marquês de Olinda
Endereço:
Av. Caetano Monteiro, 260
Cidade:
Gameleira
UF:
Pernambuco
CEP:
55530-000
Telefones:
(81) 36791144

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:
Apolonio João dos Santos
Nome Parlamentar:
Apolonio
Partido:
PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início:
01/01/2005
Fim:
31/12/2008
Aniversário (dia/mês/ano):
09/02/1964
Sexo:
Masculino
Telefones:
(81)36791889
E-mail:
Apolonio.santos@bol.com.br
Cargo:
Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Gameleira PE, 23 de fevereiro de 2005.


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	10
Processo Nº	420/04
Rubrica	8

Tipo de Casa:
Câmara Municipal
Nome da Casa:
Casa Marquês de Olinda
Endereço:
Av. Caetano Monteiro, 260
Cidade:
Gameleira
UF:
Pernambuco
CEP:
55530-000
Telefones:
(81) 36791144

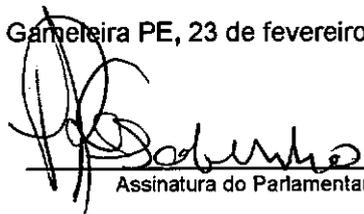
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:
Robério José Ferreira Sobrinho
Nome Parlamentar:
Bero de Gracinha
Partido:
PSL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início:
01/01/2005
Fim:
31/12/2008
Aniversário (dia/mês/ano):
28/05/1965
Sexo:
Masculino
Telefones:
(81)36791330
E-mail:

Cargo:
Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Gameleira PE, 23 de fevereiro de 2005.


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:
Câmara Municipal
Nome da Casa:
Casa Marquês de Olinda
Endereço:
Av. Caetano Monteiro, 260
Cidade:
Gameleira
UF:
Pernambuco
CEP:
55530-000
Telefones:
(81) 36791144

Folha Nº	11
Processo Nº	429092
Rubrica	Ⓟ

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:
Jason Correia da Silva
Nome Parlamentar:
Jason Correia
Partido:
PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início:
01/01/2005
Fim:
31/12/2008
Aniversário (dia/mês/ano):
31/05/1975
Sexo:
Masculino
Telefones:
(81)36791352
E-mail:

Cargo:
2º Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Gameleira PE, 23 de fevereiro de 2005.


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	12
Processo Nº	420/04-2
Rubrica	Ø

Tipo de Casa:
Câmara Municipal
Nome da Casa:
Casa Marquês de Olinda
Endereço:
Av. Caetano Monteiro, 260
Cidade:
Gameleira
UF:
Pernambuco
CEP:
55530-000
Telefones:
(81) 36791144

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:
Isaías Farias do Nascimento
Nome Parlamentar:
Isaías da Padaria
Partido:
PSB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início:
01/01/2005
Fim:
31/12/2008
Aniversário (dia/mês/ano):
29/10/1961
Sexo:
Masculino
Telefones:
(81)91270608
E-mail:

Cargo:
Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Gameleira PE, 23 de fevereiro de 2005.



Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:
Câmara Municipal
Nome da Casa:
Casa Marquês de Olinda
Endereço:
Av. Caetano Monteiro, 260
Cidade:
Gameleira
UF:
Pernambuco
CEP:
55530-000
Telefones:
(81) 36791144

Folha Nº	13
Processo Nº	920/042
Rubrica	0

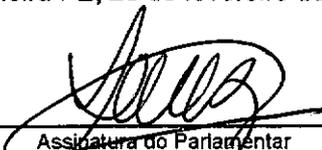
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:
Luiz França da Rocha
Nome Parlamentar:
Lula França
Partido:
PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início:
01/01/2005
Fim:
31/12/2008
Aniversário (dia/mês/ano):
13/07/1954
Sexo:
Masculino
Telefones:
(81)91427247
E-mail:

Cargo:
Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Gameleira PE, 23 de fevereiro de 2005.


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:
Câmara Municipal
Nome da Casa:
Casa Marquês de Olinda
Endereço:
Av. Caetano Monteiro, 260
Cidade:
Gameleira
UF:
Pernambuco
CEP:
55530-000
Telefones:
(81) 36791144

Folha Nº	14
Processo Nº	420/04-2
Rubrica	Ø

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:
Aurilécio Faustino de Araújo
Nome Parlamentar:
Aurilécio
Partido:
PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início:
01/01/2005
Fim:
31/12/2008
Aniversário (dia/mês/ano):
02/04/1956
Sexo:
Masculino
Telefones:

E-mail:

Cargo:
Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Gameleira PE, 23 de fevereiro de 2005.


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:
Câmara Municipal
Nome da Casa:
Casa Marquês de Olinda
Endereço:
Av. Caetano Monteiro, 260
Cidade:
Gameleira
UF:
Pernambuco
CEP:
55530-000
Telefones:
(81) 36791144

Folha Nº	15
Processo Nº	420/04-1
Rubrica	0

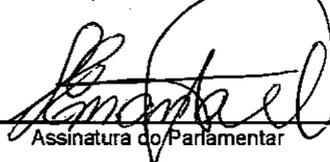
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:
Emanuel Messias de Mendonça
Nome Parlamentar:
Emanuel Betel
Partido:
PSB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início:
01/01/2005
Fim:
31/12/2008
Aniversário (dia/mês/ano):
21/08/1968
Sexo:
Masculino
Telefones:
(81)91398092
E-mail:

Cargo:
1º Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Gameleira PE, 23 de fevereiro de 2005.


Assinatura do Parlamentar





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Sij-OK

Folha Nº	36	1
Processo Nº	420/042	
Rubrica		

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
GAMELEIRA NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PE-26069/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA, com sede na Av. Caetano Monteiro, nº 260, Gameleira-Peneste ato representada por seu Presidente, Vereador SÉRGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenientes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

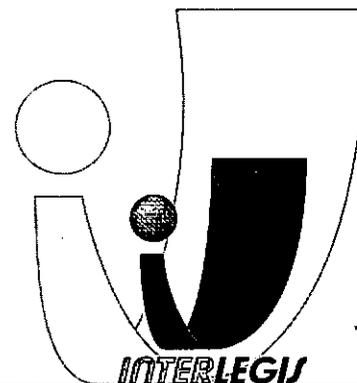
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



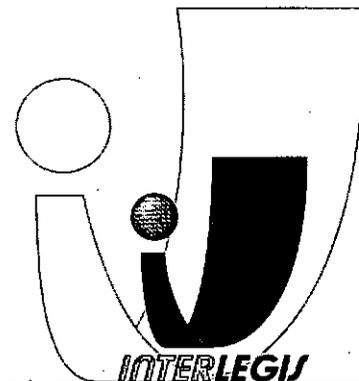


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;

XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;

XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS; sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

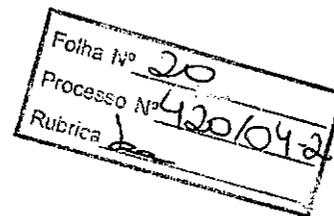
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

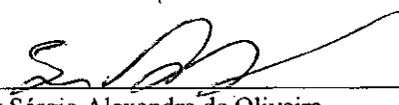
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 10 de outubro de 2005.



Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

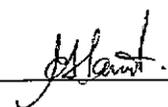


Vereador Sérgio Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Gameleira

Testemunhas:



Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER



Representante da Câmara Municipal de Gameleira





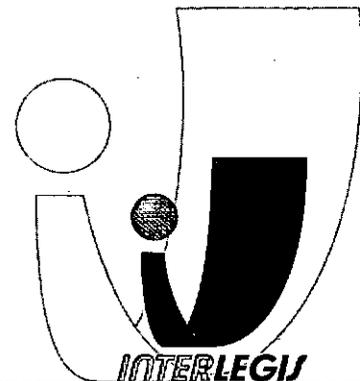
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folha Nº	21
Processo Nº	420/04-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	22
Processo Nº	420/042
Rúbrica	se

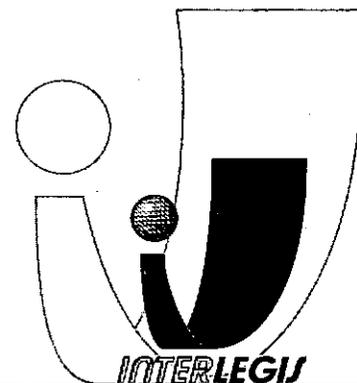
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





Senado Federal

Folha Nº	23
Processo Nº	420/04-2
Rubrica	18

Sig. - OK

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

Câmara Municipal de GAMELEIRA

Estado: PERNAMBUCO

Data: 16/11/05

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

X SERGIO ALVANDRA DE OLIVEIRA

Assistência Técnica

Empresa:

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

INFOPRUSME

JAIR JOSE D SANTANA

081-33282673

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6278680

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: 00127JK4

Num. Série Monitor: 11V040700360

Num. Série Modem:

Num. Série Webcam: N10225

Num. Série Router:

Estabilizador Enermax 1000W: 446200000843

2. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

FOI CONSTATADO QUE O TECNICO DA NOVADATA AO CHEGAR AO ESTABELECI -
MENTO ENCONTROU O MIMO INSTALADO NO LOCAL SEM O MODEM
EXTERNO, E A IMPRESSORA CIA FONTE QUEIMADA POR
INSTALACAO INDEVIDA.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 16/11/05

Assinatura Sergio Alvandra de Oliveira



hamelein - PE



Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Objeto: Renovação de assinaturas semestrais de exemplares do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça; b) Processo nº 014.431/2006-0; c) Fundamento Legal: inciso XVI do artigo 24 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$33.733,40; e) Favorecido: Fundo de Imprensa Nacional; f) Autorização: Ary Fernando Beirão, Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade; g) Ratificação: Mauro Moreira Barbosa, Secretário-Geral de Administração.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Objeto: Contratação de empresa com vistas a participação de servidores no curso "Contabilidade para Não Contadores"; b) Processo nº 012.245/2006-5; c) Fundamento Legal: artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93; d) Valor: R\$ 15.680,00 (quinze mil e seiscentos e oitenta reais); e) Favorecido: Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuárias e Financeiras; f) Autorização: Alexandre Valente Xavier - Diretor-Geral do ISCTUC; g) Ratificação: Mauro Moreira Barbosa - Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União.

a) Objeto: prestação de serviços de realização de palestra denominada "Vinte Anos Navegando com Sucesso" pelo casal Schürmann; b) Processo: TC 016.846/2006-3; c) Fundamento Legal: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$21.310,60 sendo R\$17.048,48 recurso externo (Projeto BID) e R\$4.262,12 a contrapartida nacional (recurso do TCU); e) Favorecido: Schürmann Desenvolvimento e Pesquisa Ltda; f) Autorização: Ary Fernando Beirão, Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade; g) Ratificação: Mauro Moreira Barbosa, Secretário-Geral de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2006, celebrado entre o Tribunal de Contas da União e a empresa D&M Construtora Ltda; b)Objeto: Alteração do valor e do prazo de execução do contrato e modificação do projeto; c)Fundamento Legal: inc. III do § 1º do art. 57 e alínea "a" do inc. I do art. 65 e/§ 1º do mesmo art., da Lei 8.666/93; d) Processo:TC-014.550/2006-0; e) Valor: R\$ 4.190,66; f) Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 4.4.90.52, da Atividade 01.032.05.30.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais; g) Signatários: pelo Contratante, Ary Fernando Beirão e, pela Contratada, Hermínio Torres Neto.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO MATO GROSSO

EDITAL Nº 3091, DE 11 DE AGOSTO DE 2006

TC 014.782/2006-1-4
Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o(a) Senhor/Empresa L&S COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CPF/CNPJ nº 00.544.814/0001-97 para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste (conforme Acórdão nº 516/2005, proferido pelo(a) Primeira Câmara, em Sessão de 29/03/2005), recolher aos cofres do(a) FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MEC, a quantia de R\$ 84.717,50 (oitenta e quatro mil e setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 10/07/1996, até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se o(s) valor(es) eventualmente ressarcido(s), na forma da legislação em vigor.

Deverá ser recolhido, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código n.º 13.901-7, a multa que lhe foi aplicada por esta Corte de Contas, com fundamento no art. 58, inciso(s) Lei 8.443/92 Art. 57, da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadastro Informativo de débitos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN), bem como será imediatamente executado judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 23, inciso III, alínea A, e 24 da Lei n.º 8.443/92.

JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 3287, DE 14 DE AGOSTO DE 2006

TC 015.429/2003-1
Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor GERCIONE PEREIRA DE ANDRADE, CPF: nº 035.723.584-34 para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste (conforme Acórdão nº 1.884/2006, proferido pela Primeira Câmara, em Sessão de 11/07/2006), recolher aos cofres

do Tesouro Nacional, a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 5/7/2000, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. Deverá ser recolhido, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código n.º 13.901-7, a multa que lhe foi aplicada por esta Corte de Contas, com fundamento no art. 57 da Lei 8.443/92 Art. 57, da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadastro Informativo de débitos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN), bem como será imediatamente executado judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 23, inciso III, alínea b, e 24 da Lei n.º 8.443/92.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário Substituto

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Convênio nº: AM-13007/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/10/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Caruaru/AM - Vereador Raimundo Nonato da Silva Viana

ESPÉCIE: Convênio nº: AP-16003/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 19/11/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Curitiba/PR - Vereador Raimundo Barbosa Amannas Filho

ESPÉCIE: Convênio nº: PB-25100/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Alhandra/PB - Vereador José Leônildo Bezerra Silveira

ESPÉCIE: Convênio nº: PB-25107/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 09/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Araçagi/PB - Vereadora Maria das Graças de Andrade França

ESPÉCIE: Convênio nº: PB-25049/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Belém de Brejo do Cruz/PB - Vereador José Fontes da Cunha

ESPÉCIE: Convênio nº: PB-25101/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 09/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Sil-

va Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé/PB - Vereador João Aury Filho

ESPÉCIE: Convênio nº: PD-25091/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Brejo dos Santos/PB - Vereador Francisco de Freitas Silva

ESPÉCIE: Convênio nº: PB-25102/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios/PB - Vereador Francisco Leite Subrinho

ESPÉCIE: Convênio nº: PB-25106/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 08/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Lagoa/PB - Vereadora Andréa Giordana da Costa Oliveira

ESPÉCIE: Convênio nº: PB-25104/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB - Vereadora Jeséca da Silva Rodrigues

ESPÉCIE: Convênio nº: PB-25105/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 09/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Teixeira/PB - Vereador Arisnon Rodrigues Pereira

ESPÉCIE: Convênio nº: PB-25099/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 09/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Várzea/PB - Vereadora Maria José de Medeiros

ESPÉCIE: Convênio nº: PE-26069/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 10/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Gamela/PE - Vereador Sérgio Alexandre de Oliveira

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio CN2006030, Processo: 012054/06-2, Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer as condições de recepção do Canal ILB, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, através da DTUCOM-Direct to Company S.A. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de aceite das condições estabelecidas. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Rina das Mercês Reinaldo.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	25
Processo Nº	420104-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Gameleira
Av. Caetano Monteiro, nº 260
Gameleira - PE

Folha Nº	26
Processo Nº	420/04-2
Rubrica	



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.


Kim Bolduc

Representante Residente

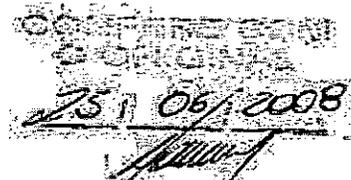
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

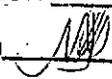


Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/11/06/2008

Folha Nº	27
Processo Nº	420/04-2
Rubrica	

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRES

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTI

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Gameleira
 Av. Caetano Monteiro, nº 260
 Gameleira - PE
 55530-000

 / NATURE DE L'ENVOI
 / PRIORITAIRE

VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE

DATE DE LIVRACION

 SIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO(S)
 SIGNATURE DE L'AGENT

3747549-PE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

16 SET 2008



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CNOT

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
03 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
Brasília - BSB

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIAL E. DE L'EXPÉDITEUR

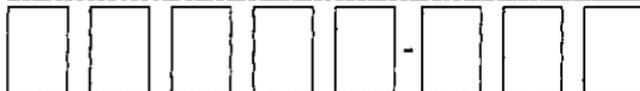
MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR